



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26/04/2011
Tatiame

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3713

**INSTITUI A “ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE
CRISTO”, EM VISTA DA SERRA II, COMO
EVENTO OFICIAL DO CALENDÁRIO
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído como Evento Oficial do Calendário Municipal a “Encenação da Paixão de Cristo”, em Vista da Serra II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de abril de 2011.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal